



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Termo de Adjudicação e Homologação - DPG-CG/DPG

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002881/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação na Forma Eletrônica nº 90007/2025.

OBJETO: Aquisição de Certificado Secure Scket Layer (SSL).

1. Trata-se de procedimento licitatório realizado na modalidade Dispensa Eletrônica, registrado sob o nº 90007/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Certificado *Secure Scket Layer* (SSL), face a necessidade urgente de proteger a privacidade e a integridade dos dados transmitidos pelos sistemas online da Defensoria Pública do Estado de Roraima, consoante art. 75, inciso II, da Lei nº 14133, de 1º de Abril de 2021, Resolução CSDPE nº 98/2023, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, nos termos do Termo de Referência 143 (EP 0736804).
2. O aviso foi divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no dia 03/10/2025 (EP 0741137), com a Sessão Pública designada para 09/10/2025, em observância ao prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. Houve, ainda, publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública, edição nº 1257 (EP 0742002), comprovando a publicização do procedimento.
3. A dispensa de licitação foi estruturada em item único e selecionou a proposta mais vantajosa, com participação preferencial de ME e EPP, sendo o julgamento das propostas realizado pelo critério de menor preço, conforme definido no subitem 1.1 Aviso de Dispensa Eletrônica DCL (EP 0741029).
4. Com a realização do certame, finalizado o cadastramento das propostas por parte das empresas e a fase de lances, restou classificada e habilitada a seguinte empresa que cumpriu as exigências legais e atendeu as especificações e qualificações exigidas no instrumento convocatório: **empresa 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 19.884.430/0001-41.**
5. A proposta vencedora foi apresentada no valor de R\$ 690.00 (seiscentos e noventa reais), em conformidade com o Aviso e o Termo de Referência, observando o prazo de validade previsto (SEI 0744338).
6. Os autos foram remetidos ao Controle Interno, que atua como segunda linha de defesa, assegurando a conformidade do processo com os dispositivos legais aplicáveis, sendo o órgão responsável no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, por força do disposto no art. 169 da Lei Federal nº 14.133/2021, por analisar a fase pós licitatória, e no presente, manifestou-se pela continuidade do processo, vez que restaram atendidas as disposições da lei sem a ocorrência de vícios, na forma da avaliação do Agente de Contratação - Parecer 855 (SEI 0745469).
7. Diante do exposto, atendidos os requisitos legais e editalícios, **ADJUDICO** o objeto da Dispensa Eletrônica nº 90007/2025, em favor da empresa 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ:

19.884.430/0001-41 e **HOMOLOGO** o respectivo certame, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei 14133/2021.

8. À DCL para as demais providências cabíveis.

9. Publique-se e certifique-se.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

Em 14 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/10/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0745580** e o código CRC **CAD8A16F**.